



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 020/2024**

Data: 03 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 8587  
EM 05/04/2024 14:56  
Assinatura  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, seja determinado que os exames laboratoriais disponibilizado a um paciente sejam realizados em um único laboratório conveniado.**

Guaíra (PR) em, 03 de abril de 2024.

*Karina Bach*

**Karina Bach**

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 08/04/2024  
*Assinatura*  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

A presente indicação busca agilizar o atendimento do paciente que necessita passar por exames laboratoriais, uma vez que tenho recebido queixas por parte dos municípios de que muitas vezes precisam se deslocar a mais de 02 (dois) laboratórios no município para realização de exames.

Essa divisão tem causado transtornos aos pacientes, principalmente os idosos e aqueles com mobilidade prejudicada, temporária ou permanente, pois já tiveram situações em que foi necessária mais de uma coleta de sangue em um único dia, devido a essa divisão de estabelecimentos.

Da mesma forma, o fato de que, na maioria das vezes, é necessário o paciente estar em jejum, esse translado de um estabelecimento ao outro, em um período de calor excessivo, muitas vezes agrava a situação de saúde dessas pessoas que já estão debilitadas naquele momento.